

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 15/06/2026 por  
Indicação no quadro de avisos



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Av. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Recebi 15/06/2026  
Ass. do Responsável

**Indicação nº 053/2026**

São José da Barra/MG, 10 de junho 2026.

**Excelentíssimo Senhor**  
**Marcelo Rodrigues da Silva**  
**Prefeito do Município de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja realizado um levantamento completo das vias públicas do município que ainda não possuem denominação oficial e placas de identificação.

### **JUSTIFICATIVA**

A adequada identificação das vias públicas constitui medida essencial para a organização urbana e para a prestação eficiente dos serviços públicos. A ausência de denominação oficial e de placas indicativas dificulta a localização de endereços por moradores, visitantes, empresas de entrega, serviços de emergência, transporte escolar, atendimento de saúde e demais atividades cotidianas.

A realização desse levantamento permitirá ao Poder Executivo identificar as necessidades existentes, elaborar um cadastro atualizado das vias públicas e subsidiar futuras ações de regularização, denominação e sinalização das ruas, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança e da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicita-se o início dos trabalhos de identificação e mapeamento das vias sem denominação oficial e daquelas que necessitam de placas indicativas, visando à posterior adoção das providências necessárias para sua regularização e adequada sinalização.

  
Vereador Adriano Justino de Oliveira